



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 145 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **no sentido de regularizar a numeração das casas da Comunidade de São Marcos, interior do Município de Marilândia.**

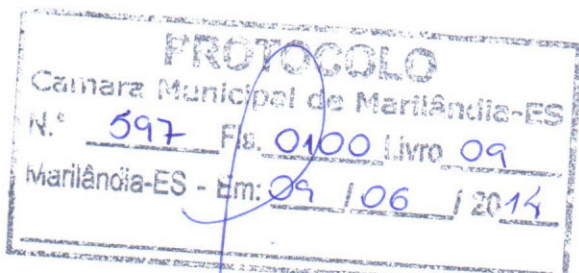
JUSTIFICATIVA

A regularização da numeração das residências é uma reivindicação antiga dos moradores da referida Comunidade, pois a fixação de placas com a numeração nas casas visa sanar de vez o problema da falta de localização de endereços.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 03 de junho de 2014.

MAURÍCIO BRAVIN
Vereador Autor



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 10 / 06 / 2014
PRESIDENTE